LEI Nº. 5.464, DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$47.797,00-SMASTH.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir Crédito Especial no valor de R$47.797,00 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e sete reais) com inclusão no "Programa n° 0119 – Centro de Capacitação e Iniciação Profissional" do elemento de despesa abaixo descrito, na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2008, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, como segue:

Crédito Especial

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Recurso
12.02.08.244.0119.4325	335043	Subvenções Sociais	47.797,00	1133*

(*) 1133 - FNAS/CPBF

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior a redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Redução:

Dotação	Elemento	Descrição	Valor	Cód. Red.	Recurso
12.02.08.244.0119.4325	339030	Material de Consumo	17.000,00	457	1133*
12.02.08.244.0119.4325	339033	Passagens e Desp. C/ Locomoção	1.000,00	458	1133*
12.02.08.244.0119.4325	339036	Outros Serviços de Terceiros – PF	10.000,00	459	1133*
12.02.08.244.0119.4325	339039	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.797,00	460	1133*
		SOMA:.....	**47.797,00**		

(*) 1133 - FNAS/CPBF

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Agosto de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração